



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Araçagi - PB, 01 de Fevereiro de 2017.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Araçagi no período compreendido de fevereiro a dezembro de 2017; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN0002/2017, o qual sugere a contratação de:

CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.

ADVOGADO, OAB/PB nº 12.381 – CPF 033.249.484-52

Valor Mês: 4.200,00 – Quatro Mil e Duzentos Reais

Valor Período: R\$ 46.200,00 – Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente